



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 953/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXVIII do artigo 22 do Regimento Interno e tendo em vista o que determina o artigo 143 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores **MÔNICA DE PAULA CRUZ BARRETO**, Analista Judiciário, **VANDERLEI AVELINO DA SILVA**, Técnico Judiciário, e **CÉLIO RICARDO MARINHO ELEUTÉRIO**, Técnico Judiciário, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com vistas à instauração de processo administrativo disciplinar, para apurar a responsabilidade das irregularidades apontadas no Ofício 4ª VT Maceió nº 1068/2004, objeto da sindicância instituída pela PORTARIA TRT 19ª GP Nº 883/2004, de 24.08.2004, publicada no DOE de 30.08.2004, tendo a mesma o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, para apresentar relatório conclusivo à Presidência deste Regional.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I. e no D.O.E./AL.

Maceió, 23 de setembro de 2004.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente

?? ORIGINAL ASSINADO